

# Eleição presidencial terá 2º turno fixado pelo TSE

BRASÍLIA — A eleição do sucessor do presidente José Sarney será realizada no dia 15 de novembro de 1989, conforme decisão da Constituinte. Caso nenhum dos candidatos consiga obter a maioria absoluta dos votos (50% mais um), os dois mais votados concorrerão em segundo turno, devendo esta eleição ser convocada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) até 20 dias após a proclamação do resultado do primeiro turno. Por exemplo: se o resultado do primeiro turno for proclamado no dia 30 de novembro, o TSE terá até o dia 20 de dezembro para marcar a eleição em segundo turno.

A eleição presidencial do ano que vem será a última no dia 15 de novembro. As seguintes serão realizadas, em primeiro turno, no dia 3 de outubro. Isto porque a posse do presidente ocorrerá no dia 1º de janeiro e o primeiro turno terá que ser realizado 90 dias antes. No caso de eleição em segundo turno, vale o prazo de realização até 20 dias depois da

proclamação do resultado. Ou seja, se o resultado do primeiro turno for proclamado no dia 23 de outubro, o segundo turno será marcado até o dia 12 de novembro.

Essa confusão de datas surgiu por causa do mandato de cinco anos do presidente José Sarney. Como a Constituinte fixou o término de seu governo em 15 de março de 1990, o substituto de Sarney governará durante quatro anos, nove meses e 15 dias, pois a posse do presidente seguinte ocorrerá no dia 1º de janeiro de 1995.

O líder do PMDB, deputado Nelson Jobim (RS), acha que o prazo de 90 dias entre o primeiro turno e a posse do eleito permite a realização de um segundo turno sem problemas. Ele afirmou, que entre a apuração dos votos e o julgamento dos recursos, deverão ser gastos cerca de 20 a 30 dias. Ocorrendo a proclamação e a convocação da eleição em segundo turno até 20 dias depois, restarão 40 dias para que o eleito se prepare para a posse.

## Anistia não beneficia 1.600 militares de 64

BRASÍLIA — A Constituinte deu mais uma vitória aos militares: no início da noite de ontem, aprovou a anistia política aos civis e militares nos moldes exigidos pelos ministros militares. Mantendo o texto aprovado no primeiro turno de votação, o plenário excluiu do benefício os cerca de 1 600 marinheiros e cabos da Aeronáutica cassados em 1 964. Assim, apenas um número muito pequeno de militares saiu ganhando o direito de promoção e mesmo este grupo continuará afastado dos quartéis, já que ficará na reserva. Informalmente, fala-se em 800 militares beneficiados.

“A Constituinte não teve a coragem ou disposição de anistiar os marinheiros e os cabos. Enquanto houver um não anistiado, as denúncias, envolvendo as Forças Armadas, continuarão existindo”, reclamou o deputado Paulo Ramos (PMN-RJ), que se aliou ao movimento que pretendia estender a anistia a todos os cassados por motivação política. Mesmo a anistia concedida ao pequeno grupo de militares, provocou críti-

cas. A reincorporação foi dada aos militares em outras anistias da história brasileira, como em 1930 e 1934.

Apesar das promoções, os militares e os civis não terão direito a um abono retroativo. Os benefícios passarão a ter validade somente a partir da data da promulgação da nova Constituição. Foi uma votação extremamente tranquila. Não houve tentativas de mudar o texto aprovado e negociado com os ministros militares no primeiro turno, apesar de dezenas de cassados que ocupavam as galerias.

Os servidores públicos civis anistiados terão direito a promoções peculiares às suas carreiras. A Constituinte incluiu também os empregados em todos os níveis de governo, como fundações, empresas públicas ou mistas, na lista dos beneficiados. Aos que foram atingidos a partir de 1979, ficou assegurada a readmissão. Os dirigentes e representantes sindicais que trabalhavam no setor privado também foram anistiados.

## Deputado faz Marcia chorar

*Intriga começou  
com a escolha do  
nome para Brasília*

**B**RASÍLIA — A deputada Márcia Kubitschek (PMDB-DF) chorou ontem desconsoladamente num canto do plenário depois que o deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE) a chamou de *traidora* quando discutiam uma emenda que ela deveria assinar para permitir a Alexandre Costa (PFL-MA) governar o Distrito Federal. “Ele gritou comigo, ele gritou comigo”, queixou-se, entre soluços, a parlamentar, sendo abraçada pelo líder José Lourenço, que a consolava: “Não foi um grito, querida. Foi apenas um gritinho”.

A discussão começou no meio do plenário, quando Inocêncio se aproximou com um acordo em que a deputada fundiria uma emenda de sua autoria com as dos

constituintes Valmir Campelo (PFL-DF) e Meira Filho (PMDB-DF), a fim de permitir a Sarney nomear Alexandre Costa governador do Distrito Federal. Márcia disse que assinaria a fusão de emendas, mas antes queria mostrar o documento a Ulysses Guimarães. “Mas Ulysses não tem nada com isso. Você é que tem de cumprir a palavra empenhada com a gente”, argumentou Inocêncio Oliveira.

“Acontece que eu não quero assinar”, reagiu Márcia Kubitschek, irritando Inocêncio. “Isso significa que você não tem palavra. É uma traidora. É isso mesmo, é uma traidora”. Márcia voltou a insistir para que Inocêncio lhe desse o documento, fazendo o gesto de tomá-lo. Inocêncio a impediu e disse que ia riscar seu nome do acordo. “Então risca”, respondeu Márcia. “Risco, mas você é uma traidora da palavra empenhada”, concluiu Inocêncio. Chorando, Márcia se afastou para um canto do plenário, sendo acompanhada por Abigail Feitosa (PSB-BA) e Sadie Hauache (PFL-AM). Enquanto José Lourenço a consolava, Sandra Cavalcante (PFL-RJ) passou pelo grupo e fez o seguinte comentário: “eu queria ver o Inocêncio ter coragem de gritar comigo”.